

Tipo de atividade e ruído associado	Medidas Preventivas e de Minimização
<p>Tipo — C</p> <p>Atividades com forte impacto de ruído, que decorrem em período noturno depois das 24h00. (Ex.: Semanas Académicas, etc)</p>	<p>Todas as medidas enumeradas na categoria tipo — B;</p> <p>Restrição das plataformas de horário do(s) evento(s);</p> <p>Aplicação e instalação, por empresa acreditada, de limitadores de potência sonora, com valência de registo de nível sonoro e mecanismo com capacidade de enviar automaticamente e por via telemática ao Município de Aveiro, fazendo compatibilizar com níveis de ruído junto dos recetores sensíveis na envolvente, previamente definidos no Programa de Monitorização do Ruído produzido especificamente para o local. A empresa acreditada deverá apresentar relatório de certificação da instalação e regulação dos limitadores, bem como relatório de controle e monitorização nas 48 horas subsequentes ao evento. A contratação do serviço de aluguer e ou aquisição e dimensionamento do(s) limitador(es) de potência sonora, com todos os encargos daí decorrentes, são da inteira responsabilidade do promotor da iniciativa</p>

208539689

MUNICÍPIO DA BATALHA

Aviso n.º 3581/2015

Revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha

Discussão pública

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, presidente da Câmara Municipal da Batalha, nos termos dos n.º 3 e n.º 4, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (RJIGT), na sua atual redação, conjugado com o n.º 7 do artigo 96.º do mesmo diploma legal e dos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal da Batalha, em reunião de câmara de 16 de março, deliberou proceder à abertura de um período de 30 dias, contabilizados em dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), para a discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha e respetivo relatório ambiental, o qual terá início após o 5.º dia contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, a Câmara Municipal promoverá quatro sessões públicas de esclarecimento, a primeira na Câmara Municipal da Batalha, em 10 de abril de 2015 pelas 20.30 horas; a segunda na Junta de Freguesia de S. Mamede, a 13 de abril de 2015 pelas 20.30 horas; a terceira na Junta de Freguesia do Reguengo do Fetal, a 20 de abril pelas 20.30 horas; a quarta na Junta de Freguesia da Golpilheira, dia 27 de abril pelas 20.30 horas.

Os documentos que integram a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha, nomeadamente as peças gráficas, o regulamento do plano e o relatório do plano e programa geral de execução, bem como, o respetivo relatório ambiental, o parecer final da comissão de acompanhamento e os demais pareceres emitidos, os resultados da concertação e outra documentação que consubstanciou o período de acompanhamento, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados na Câmara Municipal, sita na Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, todos os dias úteis das 9 às 13 e das 14 horas às 18 horas, e nos sábados, domingos e feriados no edifício da Biblioteca Municipal, das 14 às 18 horas, estando ainda disponível a consulta na página da Internet da Câmara Municipal da Batalha, em www.cm-batalha.pt.

No decorrer do período de discussão pública, os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações e sugestões sobre a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal da Batalha e respetivo relatório ambiental, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no atendimento ou na página da Internet da Câmara Municipal da Batalha.

As reclamações, observações e sugestões poderão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, dirigida ao presidente da Câmara Municipal para a Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, ou entregues diretamente no serviço de atendimento, bem como por correio eletrónico para pdm2015@cm-batalha.pt.

Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações e sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: a des-

conformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes; a incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados na fase de elaboração; a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; a eventual lesão de direitos subjetivos; em conformidade com o n.º 5 do artigo 77.º do RJIGT.

Mais se informa que os procedimentos de controlo prévio, que face à sua localização sejam sujeitas a novas regras urbanísticas, ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor do Plano, em conformidade com o artigo 117.º do RJIGT.

19 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal da Batalha, *Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos*.

208538068

MUNICÍPIO DA CALHETA

Despacho n.º 3446/2015

Organização dos Serviços — Estrutura Interna

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e por meu Despacho n.º 08/2015, de 21 de fevereiro p.p., e devido à entrada em vigor da Nova Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, aprovada pela Assembleia Municipal da Calheta São Jorge na sua reunião ordinária de 20 de dezembro de 2012 e pela Câmara Municipal da sua reunião ordinária do dia 18 de agosto de 2014, sob proposta do Presidente da Câmara, na qual consta a Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, criei no âmbito da mesma, a Subunidade Orgânica dos Recursos Humanos, com efeitos a 21 do mês referido.

06 de março de 2015. — O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.

208506867

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 3582/2015

Comissões de Serviço — Renovações

Ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicado por força do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que por meu despacho datado de 19 de fevereiro de 2015, foi renovada a comissão de serviço dos seguintes dirigentes titulares de cargos intermédios de 2.º grau:

Susana Patrícia Gouveia Sousa, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos; e
Nuno Filipe Cardoso Barata, Chefe de Divisão de Gestão Financeira.

As renovações acima referidas produzem efeitos a partir do dia 20 de maio, inclusive.

10 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, *Pedro Emanuel Abreu Coelho*.

308501025